

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos autos do processo SESP-PRO-2024/76542 em conjunto ao disposto no subitem 1.7 do Edital n.º 006/2022-SEPLAG/SESP/MT do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, consoante à Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

FLÁVIO GLEDSO VIEIRA BEZERRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1641336

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos autos do processo SESP-PRO-2024/76542 em conjunto ao disposto no subitem 1.7 do Edital n.º 007/2022-SEPLAG/SESP/MT do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Aluno-a-Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, consoante à Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

FLÁVIO GLEDSO VIEIRA BEZERRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1641337

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07379

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 86.729.324/0001-61.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Mobiliário (mesas de refeitório), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 decorrente do Pregão eletrônico nº 32/2023 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis/MT, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 21.032,00 (vinte e um mil e trinta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

Protocolo 1641109

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09219

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% de quantitativo do Contrato nº 048/2023/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Primeira - Do Objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, limpeza, carga de gás e fornecimento de peças para ar condicionado, para atender a demanda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 018/2023/ Prefeitura Municipal de Carlinda, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2022/Prefeitura Municipal de Carlinda.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "Caput" da Cláusula Primeira- Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) em cada item do contrato. O aumento será de R\$ 50.056,00 (cinquenta mil e cinquenta e seis reais). Com esse aumento o valor contratual passará a ser de R\$ 291.589,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e nove reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Elemento de Despesa 339039/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 18 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Merces Oliveira/CONTRATADA.

Protocolo 1641112